



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completar o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Rafaella Braga de Sousa Andrade	2625726	Administrador	E-404 para E-405	16/02/2015 a 16/08/2016	23302.000761/2016-38
Rejane Chaves Batista	1624826	Bibliotecário – documentalista	E-305 para E-306	24/04/2014 a 24/10/2015	23302.000535/2016-57
Ricardo Antonio Rocha Brandão	1677290	Jornalista	E-405 para E-406	10/02/2015 a 10/08/2016	23302.000729/2016-52
Victor Pimenta Martins de Andrade	1981274	Engenheiro Agrônomo	E-302 para E-303	14/05/2014 a 14/11/2015	23416.000142/2016-66

M. Veras
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora